



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
EM FAVOR DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PREÂMBULO**

A coordenação geral do Projeto de **Extensão EM FAVOR DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NA EDUCAÇÃO BÁSICA** torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem na referida ação de extensão na forma deste edital.

**OBJETIVO**

Desenvolver atividades da ação de extensão intitulada **EM FAVOR DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de 18 e 19 de Maio de 2015.

**LOCAL E HORÁRIOS**

Sala da Coordenação do Curso de Especialização Uniafro, no segundo piso do prédio do Niad, das 8h às 12h e das 14h às 22h.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufac.
- 2) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão por 12h semanais, de acordo com a necessidade da coordenação da ação.

**DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 1) Ficha de inscrição (Anexo I).
- 2) Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2015.
- 3) Currículo Lattes.
- 4) Declaração de disponibilidade de 12h semanais para dedicar-se às atividades de extensão (Anexo II).

## PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas ocorrerá em uma única etapa, que será a análise do currículo lattes, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em minicurso ou palestra ligados à igualdade racial.	1,0	3,0
Participação em eventos ligados à igualdade racial.	1,0	3,0
Publicação ligada à igualdade racial.	1,0	4,0

## DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 1) Serão selecionados (02) dois bolsistas para desenvolverem atividades no período de Junho e Julho de 2015, podendo este prazo ser estendido até Dezembro de 2015.
- 2) As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, correspondentes às 12h trabalhadas semanalmente, no desenvolver de atividades planejadas especificamente pela coordenação deste projeto.

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	18 e 19 de Maio de 2015
Resultado preliminar	21 de Maio de 2015
Período para interposição de recursos	22 de Maio de 2015
Resultado final	23 de Maio de 2015

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

- 1) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- 2) Dados bancários: conta corrente e individual.
- 3) Termos e declarações exigidas pela Proex:
  - a) Formulário de concessão de bolsa.
  - b) Termo de compromisso de bolsista.
  - c) Plano de trabalho.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Mais informações através do e-mail [flavia\\_rocha80@hotmail.com](mailto:flavia_rocha80@hotmail.com).

Rio Branco/Acre, 15 de Maio de 2015.

**Profª Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha**

Coordenadora do Projeto de Extensão

Em Favor da Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
EM FAVOR DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:

Sexo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Estado civil:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefones:

E-mail:

**DADOS ACADÊMICOS**

Curso de Graduação:

Período:

Data de entrada no curso:

Matrícula:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
EM FAVOR DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a)  
devidamente matriculado (a) no Curso de graduação de \_\_\_\_\_,  
desta instituição, declaro que me disponibilizo a cumprir 12h semanais neste projeto de  
extensão, de acordo com o plano de trabalho específico da coordenação deste projeto.